

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

**Termos de Referência**

**Contratação de Serviços de Consultoria Empresarial Para**

**Auditoria Ambiental, Social e de Higiene e Segurança do Trabalho e da Comunidade**

**CONCURSO REF. MZ-MAEFP-228021-CS-LCS**

Setembro de 2023

# **INTRODUÇÃO**

O Governo de Moçambique, com financiamento do Banco Mundial está a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), [www.pdul.gov.mz](http://www.pdul.gov.mz) com o objectivo de fortalecer o desempenho institucional e prover melhores infra-estruturas e serviços às entidades locais participantes, com a duração de 5 anos, ou seja, de Outubro de 2020 à Dezembro de 2025.

O Projecto financia os municípios das Províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa através da alocação de Subvenções de Desempenho Municipal (SDM’s). Estas subvenções concedem aos municípios elegíveis financiamento adicional para melhorar o desempenho nas suas funções. As SDM’s complementam o sistema de transferências do Governo de Moçambique (GdM) para os municípios, nomeadamente as subvenções para fins gerais (designados por Fundos para de Compensação Autárquica – FCA) e as subvenções para capital (designados Fundos de Investimento de Iniciativa Local – FIIL).

A implementação global do Projecto é coordenada pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. O Projecto é implementado em estreita colaboração com os Ministérios-chave com mandatos específicos relevantes para os objectivos do Projecto, nomeadamente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

O Projecto tem 4 componentes estruturantes, a saber:

1. Componente 1 – Infra-estrutura Urbana e Serviços Municipais, com 3 Sub-componentes: 1A - Subvenções de Desempenho Municipal; 1B – Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) e, 1C - Assistência Técnica em Infra-estrutura Urbana e Serviços Básicos. Esta componente tem como objectivo melhorar o acesso, a sustentabilidade da infra-estrutura urbana e a prestação de serviços nos 22 municípios das províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa beneficiários do Projecto[[1]](#footnote-1).
2. Componente 2 – Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional, com 2 Sub-componentes: 2A - Apoio à Liderança Global da Reforma da Descentralização e, 2B - Fortalecimento Institucional de Entidades Locais na Gestão de Finanças Públicas e Governação Local. A componente tem como objectivo melhorar os recursos, desempenho e prestação de contas das entidades locais;
3. Componente 3 – Gestão do Projecto. A componente tem como objectivo financiar os custos operacionais de gestão, auditorias, comunicação, planificação, monitoria e avaliação do projecto a meio termo e final, e
4. Componente 4 – Contingência para Resposta à Emergências. Esta componente facilitará o acesso ao financiamento rápido pela re-alocação de fundos do Projecto não comprometidos em caso de desastre natural.

A UGP é responsável pela gestão das SDM’s com o apoio do MAEFP, MOPHRH MEF e MTA, enquanto os municípios são responsáveis pela planificação e implementação das actividades / sub-projectos financiados com as SDM’s e, estes são reflectidos nos Planos Económicos e Sociais dos Municipais (PESOM). Os Municípios são responsáveis pela planificação e implementação das actividades/ sub-projectos financiadas com as SDM’s, as quais estão ligadas ao desenvolvimento institucional, infra-estruturas e serviços básicos.

Dado os riscos ambientais e sociais do Projecto PDUL, durante a preparação do mesmo, foram activadas cinco Políticas Operacionais de salvaguardas do Banco Mundial, nomeadamente, avaliação ambiental (OP/BP 4.01), Habitats Naturais (OP/BP 4.04), Recursos Florestais (OP/BP 4.36) e Património cCultural (OP/BP 4.11) e Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12).

Foram produzidos neste âmbito 3 (três) instrumentos de salvaguardas, a citar o Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS), o Quadro do Politica de Reassentamento (QPR) e o Plano de Accão de Prevenção a Violência Baseada no Género (PAVGB), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), que podem ser visualizados no *site* <https://www.pdul.gov.mz/Salvaguardas/Instrumentos-de-Salvaguardas>, e servem como guias para assegurar que as intervenções do PDUL não afectem negativamente o ambiente natural e social, ou caso ocorram impactos negativos estes sejam adequadamente mitigados.

Em atendimento aos requisitos do QPGAS e o Quadro Legal Nacional (Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro – Regulamento sobre a Avaliação do Impacto Ambiental), servem os presentes Termos de Referências (TdR’s) para a contratação de serviços de consultoria de auditoria para avaliação do nível de desempenho na execução das actividades de salvaguardas ambientais e sociais e questões de Higiene e Segurança do Trabalho (HST) e da Comunidade, bem como questões de índole laboral, como forma de contribuir para a melhoria do desempenho na execução das salvaguardas, consequentemente na eficácia da gestão ambiental e social, de HST e da Comunidade, bem como de aspectos laborais.

# **OBJECTIVOS**

# O principal objectivo do serviço de consultoria é de avaliar o desempenho e eficácia da implementação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais, nomeadamente: i) Quadro do Políticas de Reassentamento (QPR); ii) Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS), e Plano de Acção de Prevenção a Violência Baseada no Género (PAVGB), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) do projecto e o cumprimento das Políticas de Salvaguardas e Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Em particular, a auditoria visa:

* Verificar a conformidade e analisar os prováveis constrangimentos durante a implementação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais e de HST e da Comunidade elaborados para o projecto;
* Avaliar o estágio actual da implementação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais e de HST e da Comunidade elaborados para o projecto;
* Verificar a conformidade das Triagens Ambientais e sociais;
* Avaliar a conformidade dos Estudos Ambientais e Sociais (PGAS, MBAS, PARAs, etc.) com o QPGAS, QPR e o Mecanismo de Diálogo, Queixas e Reclamações (MDQR);
* Determinar se as medidas de mitigação avançadas nos Manuais de Boas Práticas de Gestão Ambientale Social (MBPGAS’s), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS’s) são eficazes para minimizar ou remover os impactos ambientais e sociais do projecto;
* Avaliar os riscos de acidentes e planos de contingência para a evacuação e protecção dos trabalhadores e comunidades circundantes nas áreas de influência dos subprojectos;
* Sugerir medidas eficazes para a implementação e monitoria das salvaguardas ambientais e sociais e de HST e da Comunidade elaborados para o projecto;
* Identificar as medidas correctivas e acções preventivas a incorporar nos diversos instrumentos de gestão ambiental e social, consoante as inconformidades e lacunas identificadas;
* Identificar as inconformidades que requeiram maior atenção;Identificar lacunas e propor medidas para melhorar a elaboração de relatórios e gestão das não-conformidades identificadas;
* Avaliar e identificar lacunas de gestão de risco ambiental e social bem como os papéis e responsabilidades dos diferentes intervenientes para a implementação eficaz das disposições dos PGAS’s, MBPGAS e do Plano de Acção Violência Baseada no Género (VBG);
* Avaliar se as medidas de prevenção e mitigação dispostas para EAS/AS/VBG são eficazes e se no caso da mitigação está-se a usar a abordagem centrada no/na sobrevivente, assim como a capacidade de resposta dos provedores de serviços;
* Avaliar a eficácia da implementação, nos subprojectos, do Plano de Saúde, Segurança e Ambiente no que respeita à disseminação de informação e respectivo envolvimento das partes interessadas afectadas;
* Avaliar a conformidade dos empreiteiros na implementação dos instrumentos de Gestão Ambiental e Social nos locais de execução das obras (PGAS’s e MBPGAS’s).
* Verificar a implementação do Mecanismo de Queixas e Reclamações do Projecto, com destaque para os aspectos relacionados com a eficácia do Mecanismo em si (por exemplo canais de entrada, o tempo de resolução das queixas) e igualmente a eficácia na recepção, encaminhamento e tratamento de queixas sensíveis;
* Avaliar o mecanismo de queixas e reclamações aprovado e em fase de implementação com enfoque para o estabelecimento e o funcionamento do mecanismo; constituição dos comités, o número de pessoas que apresentaram queixas relativas ao projeto, o número de queixas resolvidas / não resolvidas, e
* Identificar eventuais passivos ambientais e sociais existentes no seguimento da implementação de instrumentos A&S do Projecto e elaborar Plano de acção para remediar a estes passivos.
1. **ÂMBITO DO TRABALHO**

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local possui vários instrumentos e sub-instrumentos de salvaguardas que deverão ser auditados como forma de produzir informação necessária para subsidiar a avaliação dos sub-projectos e, portanto, atempadamente recomendar alterações ou melhorias a fim de garantir o bom desempenho ambiental e social do projecto.

Diversas intervenções têm ocorrido no terreno no âmbito destes instrumentos e sub-instrumentos a dois níveis, processuais: elaboração de Fichas de Triagem, MBPGAS’s; Planos de Gestão Ambiental e Social, Plano de Accão de Prevenção a Violência Baseada no Género (PAVGB), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), relatórios de monitoria, etc.; e não processuais: capacitação e formação, consultas comunitárias, registo de queixas e reclamações, etc.. Assim, espera-se que para além dos aspectos relacionados com os processos e acções, a auditoria também verifique o cumprimento das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais, VGB/EAS/AS, bem como das Directrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial. Mais ainda, a auditoria deverá verificar a conformidade das acções com a legislação ambiental moçambicana.

Portanto, a Auditoria deve avaliar se as orientações ambientais e sociais previstas nos instrumentos de salvaguardas do projecto nomeadamente, PAVBG/EAS/AS, QPGAS e o QPR, aquisição de terra, Mecanismo de Diálogo, Queixas e Reclamações (MDQR), a divulgação extensiva, consciencialização, capacitação, licenciamento ambiental e social e a assistência contínua no terreno estão a ser cumpridas adequadamente.

A nível dos sub-instrumentos a Auditoria também deve verificar se o processo de Triagem Ambiental e Social tem sido eficaz em (i) determinar quais as actividades são susceptíveis de ter potencial impacto negativo no ambiente e/ou impactos sociais; e (ii) determinar o nível de protecção ambiental e de trabalho social necessário. Mais ainda, a auditoria deverá fazer a adequação dos Planos de Gestão Ambiental e Social ou MBPGAS’s em mitigar os impactos identificados.

O Consultor/a prestará contas ao PDUL e no dia-a-dia estará em estreita colaboração e contacto com os Especialistas de Salvaguardas que actualmente asseguram a execução das actividades nesta área. A realização da auditoria deve considerar o deslocamento aos vinte e dois (22) municípios das quatro províncias em que estão a ser implementadas as 104 actividadades a serem auditadas listadas no Anexo II, assim distribuídas: - Província de Niassa: Lichinga (2 actividades); Cuamba (12 actividades); Mandimba (2 actividades); Marrupa (11 actividades); Metangula (4 actividades) - Província da Zambézia: Alto Molócuè (3 actividades); Guruè (2 actividades); Maganja da Costa (2 actividades); Milange (3 actividades); Mocuba (3 actividades); Quelimane (4 actividades) - Província de Gaza: Chibuto (2 actividades); Chokwè (1 actividade); Macia (5 actividades); Mandlakazi (6 actividades); Paia do Bilene (3 actividades); Xai-Xai (2 actividades) - Província de Sofala: Beira (7 actividades); Dondo (11 actividades); Gorongosa (5 actividades); Marromeu (1 actividade), e Nhamatanda (3 actividades).

Em resumo, o âmbito da auditoria deve incluir, mas não necessariamente limitado, às seguintes actividades e tarefas principais:

. Avaliar o conhecimento e a consciência do Município e a responsabilidade pela aplicação da legislação relevante;

Rever a documentação existente do projecto relativamente a todas as instalações

e infraestrutura inerentes;

Examinar programas de monitoria, parâmetros e procedimentos em vigor para controle e acções correctivas em caso de emergências;

Examinar os registos de incidentes e acidentes e a probabilidade de ocorrência futura dos incidentes e acidentes;

Examinar programas de monitoria, parâmetros e procedimentos em vigor para controle e acções corretivas em caso de emergências;

1. Avaliar o grau de conformidade ambiental, social e de Higiene e Segurança do Trabalho e da Comunidade da implementação dos Estudos Ambientais Simplificados (EAS’s), os PGAS’s e os MBPGAS’s. Para aqueles casos que tenham sido registados não-conformidades, identificar as principais medidas correctivas e os requisitos de monitoria durante a fase de construção e a necessidade de estabelecimento de um Plano de Remediação Ambiental e Social;
2. Examinar a adequabilidade dos registos e a documentação relacionados aos impactos, e acções tomadas para a gestão destes, bem como aspectos associados ao desempenho; mais especificamente, rever os relatórios elaborados pelos consultores ambientais, relatórios do Cliente e as Ajudas à Memória do Banco Mundial;
3. Realizar observações dos locais onde as actividades de construção estão em curso e nas instalações dos Empreiteiros para conferir a execução das medidas de mitigação e controlo ambiental conforme descritos nos MBPGAS’s e nos PGAS’s;
4. Realizar entrevistas com o Cliente e a equipa dos Fiscais e Empreiteiros que lidam com os MBPGAS’s e os PGAS’s, assim como outro pessoal relevante do Projecto para trazer informações factuais e investigar áreas de preocupação;

Examinar registos de incidentes e acidentes e a probabilidade de ocorrência futurados incidentes e acidentes;

Preparar uma lista de preocupações com a saúde e segurança, e o meio ambiente com relação as actividades passadas e em execução.

1. Analisar o estágio das recomendações ou medidas de mitigação dos aspectos relacionados com a segurança das obras civis, localização, ventilação, iluminação e provisão de instalações básicas, devendo estes aspectos serem adequados para o uso dos trabalhadores no geral e os com necessidades especiais, de entre outros aspectos;
2. Examinar e buscar evidências e opiniões sobre questões de saúde e segurança dos trabalhadores
3. Avaliar as principais não conformidades ambientais e propor acções correctivas;
4. Avaliar a eficácia do monitoramento da implementação dos MBPGAS’s e nos PGAS’s e identificar possíveis deficiências e áreas para melhoria;
5. Identificar os possíveis constrangimentos para garantir a conformidade com as medidas descritas nos MBPGAS’s e nos PGAS’s;
6. vi. Preparar e apresentar as constatações ao Cliente através de um relatório *draft*
7. Preparar o relatório final com apêndices adequados, após obter subsídios so Banco Mundial, MTA, MOPHRH e UGP ao Relatório *Draft* da Auditoria.
8. **RESULTADOS ESPERADOS**

Como resultado espera-se o relatório final de auditoria incluindo um plano de acção a curto, medio e longo prazo para atender as principais inconformidades e documentação sobre boas práticas de salvaguardas ambientais e sociais. Os documentos finais devem ser produzidos na língua portuguesa e submetidos ao PDUL em quatro (4) cópias impressas originais e um relatório formato electrónico ***editável***. Todo material produzido no âmbito da consultoria, desde registos fotográficos ou outros documentos deve ser entregue ao contratante.

1. **CRONOGRAMA DE TRABALHO, DE ENTREGÁVEIS E DE PAGAMENTOS**
	1. **Entregáveis**

Fora outros documentos relacionados ao objecto da presente consultoria que o cliente possa vir a solicitar à equipe de consultores, são de submissão mandatária os seguintes entregáveis:

1. *Draft* do Plano de Trabalho; incluindo um Cronograma de Trabalho das actividades previstas;
2. Relatório Inicial (com toda a documentação produzida e por ser usada no âmbito da consultoria, cronograma de visitas aos locais de auditoria, entrevistas, questionários, listas de verificação, guiões de entrevistas, questionários, listas de verificação, etc.);
3. Relatório *Draft* da Auditoria que deverá consistir de:

• Um resumo do Desempenho Ambiental do PDUL, baseado nos sistemas de gestão dos diversos subprojectos;

• Uma apresentação de conformidade e progresso na implementação das medidas de gestão ambiental e social dos subprojectos, e

• Uma síntese dos resultados da monitoria ambiental de medidas individuais de monitoria de subprojectos (conforme estabelecidos nos PGAS’s / MBPGAS’s de cada sub-projecto).

O Relatório Draft da Auditoria deverá:

- ser preparado com base nos documentos ambientais, sociais e de higiene e segurança do trabalho e da comunidade existentes, observações nos locais da obra, no cumprimento dos requisitos legais e nas entrevistas com os *stakeholders*.;

- destacar, mas não se limitar aos seguintes aspectos:

* 1. Constrangimentos, caso hajam;
	2. Lições aprendidas e boas práticas, caso hajam;
	3. Áreas que requerem melhorias em termos de implementação de medidas de mitigação indicadas nos MBPGAS’s e nos PGAS’s; e

- sugerir medidas para implementação e monitoria efectiva dos MBPGAS’s e nos PGAS’s; conter, **no mínimo**, os conteúdos indicados no anexo I e ser preparado com base nos documentos ambientais, sociais, de género e outros existentes, observações nos locais da obra e atenda ao seguinte à legislação Moçambicana pertinente, em especial o Artigo 10 do Decreto n.º 32/2003, de 12 de Agosto - Regulamento relativo ao Processo de Auditoria Ambiental è aos aos resultados das entrevistas com os actores locais e *stakeholders*.

* + 1. Relatório Final, o qual deverá tomar em consideração todas as observações e sugestões pelo cliente, Banco Mundial, MOPHRH e MTA ao Relatório Draft da Auditoria

A submissão de todos os relatórios redigidos em língua portuguesa deverá ser precedida de uma apresentação oral dos mesmos com a finalidade da equipe de consultores obter subsídios do cliente para serem incorporados nos produtos a serem submetidos, para análise pela UGP e Banco Mundial, podendo também ser comentado por outros actores relavantes. Os relatórios finais deverão tomar em conta todos os comentários feitos por todos os comentadores.

Os relatórios devem ser redigidos em língua portuguesa e submetidos em formato: físico (“*hard copy*”) e um relatório electrónico **editável**.

* 1. **Cronograma de Trabalho e de Submissão de Entregáveis**

A Consultoria deve ser de doze (12) semanas, a partir da data da assinatura do contrato. A submissão de entregáveis e os pagamentos deverão ser feitos de acordo com a tabela 1.

Tabela 1- Cronograma de submissão de entregáveis e de pagamentos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Entregável / Relatório / Actividades** | **Cronograma semanal** | **Pagamentos** |
| **S1** | **S2** | **S3** | **S4** | **S5** | **S6** | **S7** | **S8** | **S9** | **S10** | **S11** | **S12** |
| **Reunião de Início e Revisão Bibliográfica** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Relatório de Início** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | **20%** |
| **Visitas de campo, consultas e encontros técnicos com beneficiários e partes interessadas** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Relatório Draft de auditoria que inclua um Plano de Acção a curto, médio e longo prazos, a ser discutido com o o Banco Mundial, MOPHRH, MTA e UGP,**  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | **x** |  |  |
| **Relatório final de auditoria aprovado pelo Banco Mundial e MTA, incluindo um Plano de Acção a curto, médio e longo prazos.**  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | **x** | **80%** |

O Custo da Consultoria proposto pelo Consultor deverá cobrir todas as despesas inerentes à realização da auditoria, incluindo o transporte, a acomodação, alimentação e apoio logístico para o efeito.

Os pagamentos da consultoria serão efectuados após a submissão, aceitação e aprovação pela UGP e o Banco Mundial dos produtos.

1. **Metodologia**

**Antes do início do trabalho de campo**, a equipe de consultores deve:

1. Apresentar um *Inception Report* que inclua, de entre outros aspectos, os seguintes:
	* Uma metodologia que se compadeça com as Políticas do Banco e com a legislação pertinente e especifique, passo a passo, as várias etapas e acções a serem executadas (incluindo as visitas ao campo / local) em ordem de prioridade, e
	* Um cronograma de actividades.
2. Indicar o(a) consultor(a) líder responsável pela consultoria e comunicação com o cliente, incluindo o seu CV, os seus contactos e as suas responsabilidades;
3. Indicar os restantes membros da equipa de consultoria que executarão cada etapa do trabalho apresentado, incluindo os seus perfis, CVs e atribuições específicas indicadas na metodologia e no cronograma de actividades no âmbito da presente consultoria;
4. Indicar o cronograma de ocupação de todos os membros da equipa de consultoria, e
5. Fazer uma apresentação oral (em *Power Point*) do Plano de Trabalho Prelimiar, do Plano de Trabalho, do Cronograma de Ocupação dos Membros da Equipa de Auditoria, e do Relatório Inicial.

A auditoria deverá se referir sobre os compromissos contidos no Quadro de Política de Gestão Ambiental (QPGAS), Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR), MBPGAS’s, PGAS’s, incluindo aspectos de documentação e registo sde informação, actividades de treinamento e formação, inspecções e auditorias internas, incidentes e queixas, actividadesde divulgação de informação do projecto e participação dos intervenientes. A Auditoria deverá ser preparada de acordo com os regulamentos ambientais nacionais e as Políticas do Banco Mundial accionadas para o Projecto;

A metodologia adoptada para a presente auditoria de salvaguardas ambientais e sociais, HST e da Comunidade considera quatro fases:

1. Revisão da bibliográfica - Documentos de referência do projecto (Exemplo: Documento de Avaliação do Projecto-(PAD); Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS); Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR); Manual de Implementação do Projecto (PIM); Mecanismo de Diálogo, Queixas e Reclamações (MDQR); Estratégia e Plano de Accão de Prevenção à Violência Baseada no Género (EPAVGB), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), entre outros documentos e instrumentos complementares, incluindo os manuais, os Guiões Metodológicos, as Licenças Ambientais, etc.) serão disponibilizados pelo PDUL;
2. Visitas de Campo – Deslocações ao terreno especificamente aos 22 municípios beneficiários do projecto e outros que serão financiados no âmbito da Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano;
3. Entrevistas e grupos focais – Serão realizados encontros com diferentes grupos-alvo entre beneficiários dos sub-projectos, provedores de serviços, técnicos e especialistas envolvidos no projecto ao nível provincial e da Unidade de Gestão do Projecto (UGP); instituições do governo, Organizações Não-Governamentais (ONG’s) parceiras entre outros que sejam relevantes para a auditoria, e
4. Produção do relatório – Será realizada a compilação das constatações e recomendações de melhoria da execução das intervenções de salvaguardas ambientais, sociais e de Higiene e Segurança do Trabalho e da Comunidade. O relatório final deve ser elaborado em língua portuguesa e o mesmo deverá ser apresentado à Unidade de Gestão do Projecto e o Banco Mundial, com possibilidade de participação de outras partes envolvidas.
5. **PERFIL DA CONSULTORA**

São elegíveis para a realização da presente consultoria as empresas de consultoria credenciadas ao abrigo do número 2 do Artigo 11 do Decreto 32/2003, de 12 de Agosto – Regulamento sobre o Processo de Auditoria Ambiental, e que cumulativamente atendam aos seguintes requisitos:

1. Experiência relevante na área de infra-estruturas municipais e apoio ao desenvolvimento municipal.
2. Experiência relevante comprovada (com referências rastreáveis) de, pelo menos, cinco anos, na realização de auditorias ambientais e sociais, Estudos de Impacto Ambiental e Social. Experiência na realização de auditorias ambientais e sociais ao sector de infra-estruturas municipais será uma vantagem;
3. Experiência relevante comprovada (com referências rastreáveis) na realização de Planos de Accao de Reassentamento a projectos financiados pelo Banco Mundial;
4. Amplo conhecimento prático das políticas das salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial em particular das PO 4.01 e 4.12) e domínio da legislação ambiental Moçambicana, sobretudo a referente à Avaliação de Impacto Ambiental e às auditorias ambientais;
5. Domínio da legislação laboral e de higiene e segurança do trabalho e da comunidade Moçambicana, e
6. Possuir excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e em, além de fortes habilidades na consulta de partes interessadas e pessoas afectadas e na gestão de equipa

Dada a transversalidade que se pretende nesta auditoria (aspectos ambientais, aspectos sociais, aspectos de Higiene e Segurança do Trabalho e da Comunidade, VBG, EAS, AS e aspectos laborais) a Equipa de Consultora (Empresarial) deve ser composta, no mínimo, pelos seguintes técnicos, mas podendo propôr outros Auditores Assistentes:

1. **Líder da Equipa de Auditoria** – Este deve ter, no mínimo, as seguintes qualificações e experiência:
* ter no mínimo Mestrado em Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Sociologia;
* Ter, pelo menos, 7 (sete) anos de experiência práctica comprovada em auditorias ambientais, sociais e de HST e da Comunidade, principalmente em projectos de infra-estruturas;
* Possuir amplo conhecimento prático das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial Mundial e dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socio-ambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC);
* Conhecimento e domínio sobre aspectos transversais de Ambiente, Saúde e Segurança, Mecanismo de Queixas e Reclamações, Violência Baseada no Género, Abuso e Exploração Sexual, etc.;
* Ter conhecimento da legislação ambiental moçambicana;
* Estar familiarizado com as condições ambientais, sociais e económicas prevalecentes em Moçambique, ou ter experiência relevante de outros países da região com características socioeconómicas e ambientais similares;
* Possuir excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês, além de fortes habilidades de participação e gestão de equipa, e
* Possuir experiência na realização de consultas às Partes Interessadas e Afectadas.
1. **Especialista de Salvaguardas Ambientais**
* ter no mínimo Mestrado em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais;
* Ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência práctica comprovada em auditorias ambientais, e de HST e da Comunidade, principalmente em projectos de infra-estruturas;
* Possuir amplo conhecimento prático das Políticas de Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial Mundial e dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socio-ambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC);
* Conhecimento e domínio sobre aspectos transversais de Ambiente, Saúde e Segurança, Mecanismo de Queixas e Reclamações, Violência Baseada no Género, Abuso e Exploração Sexual, etc.;
* Ter conhecimento da legislação ambiental moçambicana;
* Estar familiarizado com as condições ambientais, sociais e económicas prevalecentes em Moçambique, ou ter experiência relevante de outros países da região com características socioeconómicas e ambientais similares;
* Possuir excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês, além de fortes habilidades de participação e gestão de equipa, e
* Possuir experiência na realização de consultas às Partes Interessadas e Afectadas.
1. **Especialista de Salvaguardas Sociais**
* ter no mínimo Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia;
* Ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência práctica comprovada em auditorias sociais e de HST e da Comunidade, principalmente em projectos de infra-estruturas;
* Possuir amplo conhecimento prático das Políticas de Salvaguardas Sociais do Banco Mundial Mundial e dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socio-ambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC);
* Conhecimento e domínio sobre aspectos transversais de Ambiente, Saúde e Segurança, Mecanismo de Queixas e Reclamações, Violência Baseada no Género, Abuso e Exploração Sexual, etc.;
* Ter conhecimento da legislação ambiental moçambicana;
* Estar familiarizado com as condições ambientais, sociais e económicas prevalecentes em Moçambique, ou ter experiência relevante de outros países da região com características socioeconómicas e ambientais similares;
* Possuir excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês, além de fortes habilidades de participação e gestão de equipa, e
* Possuir experiência na realização de consultas às Partes Interessadas e Afectadas.
1. **Especialista de Higiene e Segurança do trabalho e da Comunidade e Laboral**
* ter no mínimo Mestrado numa área de Engenharia Ambiental ou Ciências com Pós-graduação ou Especialização em Higiene e Segurança do trabalho e da Comunidade e Laboral ou Ergonomia;
* Ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência práctica comprovada em auditorias ambientais, sociais e de HST e da Comunidade, principalmente em projectos de infra-estruturas;
* Possuir amplo conhecimento prático dos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socio-ambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC);
* Conhecimento e domínio sobre aspectos transversais de Ambiente, Saúde e Segurança, Mecanismo de Queixas e Reclamações, Violência Baseada no Género, Abuso e Exploração Sexual, etc.;
* Ter conhecimento da legislação ambiental moçambicana;
* Estar familiarizado com as condições ambientais, sociais e económicas prevalecentes em Moçambique, ou ter experiência relevante de outros países da região com características socioeconómicas e ambientais similares;
* Possuir excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês, além de fortes habilidades de participação e gestão de equipa.
1. **OBRIGAÇÕES DA CONSULTORA**

No âmbito da consultoria são obrigações da consultora, em adição às prescritas no contrato, as seguintes:

* A Auditoria deverá ser preparada de acordo com as políticas do Banco Mundial accionadas para o Projecto e os regulamentos ambientais e sociais nacionais;
* Obter o Consentimento Livre e Esclarecido (declarações escritas) para as entrevistas;
* Os consultores devem entregar todos os documentos e materiais produzidos no âmbito da presente consultoria, tais como as declarações de Consentimento Livre e Esclarecido para as entrevistas e suas gravações, gravações das entrevistas, entre outros, e
1. **GESTÃO DA CONSULTORIA**

O Contrato do Consultor será gerido pela UGP.

**ANEXO 1**

**CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL E SOCIAL**

Tabela de Conteúdos

Lista de Figuras

Lista de Tabelas

Lista de Quadros

Lista de Abreviaturas e Acrónimos Usados

Definições e Termos

Sumário Executivo

Título do Projecto e Proponente do Projecto

Descrição do Projecto Auditado

Descrição Ambiental e Social

Resumo das constatações da auditoria

Capítulo 1 - Introdução

* 1. Metodologia
	2. Âmbito da Auditoria, Objectivos e Critérios
	3. Auditores e Auditados
	4. Objectivos da Auditoria
	5. Documentos de Referência

Capítulo 2 – Revisão de Políticas, Quadro Legal e Institucional

Capítulo 3- Descrição do Projecto e Resumo das Actividades Desenvolvidas pelo Projecto

Capítulo 4 - Constatações da Auditoria

4.1. Instrumentos e Procedimentos de Gestão Ambiental e Social

4.2. Não-conformidades e Observações

4.3. Resumo do Estágio das Acções Correctivas

Capítulo 5 – Conclusões e Recomendações

De entre outros a conclusão deve realçar os seguintes aspectos:

* + Constrangimentos;
	+ Lições aprendidas e boas práticas;
	+ Áreas que requerem melhorias em termos de implementação de medidas de mitigação indicadas nos MBPGAS’s e PGAS’s;
	+ Sugestão de medidas para implementação e monitoria efectiva dos MBPGAS’s e dos PGAS’s, e
	+ Plano de Acção Correctivo.

Capítulo 6 – Recomendações

Anexos

Anexo 1 – Reportagem fotográfica

Anexo 2 - Documentos de suporte

Anexo 3 – *Checklists* da auditoria

Anexo 4 – Guiões das Entrevistas

Anexo 5 – Respostas das Partes Consultadas

Anexo 6 – Documentos de suporte

Anexo 7 – Qualificações da auditoria

Anexo …

**ANEXO II**

**ACTIVIDADES POR SEREM AUDITADAS POR MUNICÍPIO**

| **N.º** | **Município** | **N.º da Actividade** | **Actividade** | **Estágio de Implementação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Lichinga | 2020-144 | Reabilitação da estrada que liga o mercado central a farmácia de Chiuaula. | Em execução |
| 2 | 2020-35 | Reabilitar o edifício mãe do Mercado Central | Implementação do PARA |
| 3 | Cuamba | 2021-2094 | Abertura de um furo de água no povoado Ncama. | Concluída |
| 4 | 2021-2095 | Abertura de um furo de água no povoado de Helua. | Contrato assinado |
| 5 | 2021-2093 | Abertura de um furo de água no povoado de Mevateni 1. | Contrato assinado |
| 6 | 2020-137 | Abertura de um furo de água no povoado de Mecupa Centro. | Concluída |
| 7 | 2020-138 | Abertura de um furo de água no povoado de Nicora. | Contrato assinado |
| 8 | 2020-139 | Abertura de um furo de água no bairro de Nicuca. | Contrato assinado |
| 9 | 2020-153 | Construção de um Centro de Saúde no Povoado de Ncama. | Em obras |
| 10 | 2020-190 | Abertura de um furo de água no povoado de Mpilua. | Contrato assinado |
| 11 | 2020-140 | Abertura de um furo de água no povoado de Matia. | Contrato assinado |
| 12 | 2021-2164 | Reabilitação com pavê a estrada que liga à Av. 25 de Setembro ao Cemitério do Mulapane. | Contrato assinado |
| 13 | 2021-2177 | Reabilitação de estrada sem nome que inicia Rua 1 de Junho a rua 30 de Setembro. | Contrato assinado |
| 14 | 2021-2096 | Reabilitação da Rua 30 de Setembro | Contrato assinado |
| 15 | Mandimba | 2020-155 | Abertura de um furo de água no B. de Camoto. | Concluída |
| 16 | 2020-156 | Abertura de furo de água equipado com bomba manual B. Nhaucheche. | Concluída |
| 17 | 2020-159 | Abertura de um furo de água no B. Dauda. | Concluída |
| 18 | 2020-160 | Abertura de um furo de água no B. Ntondooco. | Concluída |
| 19 | 2020-164 | Abertura de um furo equipado com bomba manual no B. Nyerere. | Concluída |
| 20 | 2020-165 | Abertura de furo de água equipado com bomba manual no B. Joho. | Concluída |
| 21 | 2020-169 | Abertura de furo de água no B. Matemba. | Concluída |
| 22 | 2020-171 | Ampliar o Mercado central com a construção de pavilhão para venda de verduras. | Contrato assinado |
| 23 | 2021-2078 | Abertura de furo de água no B. Chicuenga. | Contrato assinado |
| 24 | 2021-2066 | Abertura de furo de água no B. Cimento. | Contrato assinado |
| 25 | 2021-2067 | Abertura de furo de água no B. Nacalongo. | Contrato assinado |
| 26 | 2021-2065 | Abertura de furo de água no B. Chicuenga. | Contrato assinado |
| 27 | MarrupaMarrupa | 2020-145 | Abertura de 1 furo água no Povoado de de Cacherene, B. Nangia. | Concluída |
| 28 | 2020-147 | Abertura de 1 furo água equipado com bomba manual no Povoado de Amassaca, B. Mepelia. | Concluída |
| 29 | 2021-2141 | Abertura de 1 furo água no Povoado de de Utendele, B. Mepelia. | Concluída |
| 30 | 2022-3195 | Construção de Furo de água equipado com bomba manual no B. Namuera-Mirirane. | Contrato assinado |
| 31 | 2022-3197 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Moagem. | Contrato assinado |
| 32 | 2022-3194 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Namuncue. | Contrato assinado |
| 33 | 2022-3196 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Mepelia. | Contrato assinado |
| 34 | 2022-3198 | Construção de Furo de água equipado com bomba manual no B. Cafezeiro. | Contrato assinado |
| 35 | 2022-3199 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Namuera. | Contrato assinado |
| 36 | 2022-3096 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Nacululo. | Contrato assinado |
| 37 | 2022-3133 | Construção de 1 Furo de água equipado com bomba manual no B. Nathepo. | Contrato assinado |
| 38 | Metangula | 2022-3021 | Construção de 1 furo de água equipado com bomba manual no Bairro de Michumua. | Executados |
| 39 | 2022-3027 | Construção de 1 furo de água equipado com bomba manual no Bairro de Chuanga. | Executados |
| 40 | 2022-3089 | Construção de 1 furo de água equipado com uma bomba manual no B. Chipele-Matawale. | Executados |
| 41 | 2021-2170 | Vedação de campo futebol, construção de balneários, fossa séptica, sistema drenagem, etc.. | Executados |
| 42 | Alto Molócuè | 2021-2115 | Construção de um Sanitário Publico no Mercado Central no âmbito da COVID-19. | Em obras |
| 43 | 2021-2080 | Construção de um pontão sobre o rio Kakanha no B. Barragem. | Contrato assinado |
| 44 | 2021-2115 | Construção de um Sanitário Publico no Mercado Central no âmbito da COVID-19.  | Contrato assinado |
| 45 | Guruè | 2021-2019 | Construção da estrada com Acabamento em Asfalto do Troço 4 Estradas / Rio Invata. | Em obras |
| 46 | 2020-196 | Construção com acabamento em asfalto do troço primeiro de Maio ao B. Muela. | Implementação do PARA |
| 47 | Maganja da Costa | 2020-125 | Ampliação do Mercado Central com a Construção de um Pavilhão para venda de Produtos Diversos em resposta à COVID-19. | Contrato assinado |
| 48 | 2020-122 | Construção de um Bloco Sanitário no Centro de Saúde de Namurrumo. | Contrato assinado |
| 49 | Milange | 2021-2170 | Pavimentação da Rua Lurdes Mutola (da EN11 a ER649). | Contrato assinado |
| 50 | 2020-76 | Construção de um sanitário no Centro de Saúde de Brandão. | Contrato assinado |
| 51 | 2020’284 | Reabilitação de furos de Água no 2.º, 3.º e 4.º Bairros Municipais. | Concluída |
| 52 | Mocuba | 2020-64 | Reabilitação em pavê da rua Amílcar Cabral. | Em obras |
| 53 | 2020-66 | Reabilitação de Pavimento em asfalto da Rua Bonifácio Gruveta. | Em obras |
| 54 | 2020-69 | Reabilitação de Sanitários do Mercado Central. | Em obras |
| 55 | Quelimane | 2020-328 | Reabilitação e Asfaltagem da Av. Maputo / Mao-Tse Tung / Josina Machel. Rua 4023, 4022. | Contrato assinado |
| 56 | 2020-276 | Reabilitação do Mercado Aeroporto. | Implementação do PARA |
| 57 | 2021-2113 | Pavimentação com asfalto da estrada n.º 2008. | Implementação do PARA |
| 58 | 2022-3008 | Construção da Estrada Rua 4022-4023. | Implementação do PARA |
| 59 | Chibuto | 2020-256 | Reabilitação da Escola Primária de EPC 25 de Junho. | Em obras |
| 60 | 2021-2175 | Construção 6 salas de aula, sala de informática, Bloco administrativo, biblioteca, sanitários, etc. | Em obras |
| 61 | Chokwè | 2020-311 | Reabilitação da Av. 25 de Junho. | Contrato assinado |
| 62 | Macia | 2020-107 | Construção de um Passeio adjacente à N1. | Em obras. |
| 63 | 2021-2073 | Construção estrada com recurso a pavê na rua Armazém de Almeida numa extensão de 120 m. | Em obras. |
| 64 | 2021-2101 | Construção de estrada com recurso a pavê na rua da Casa Hitesh no B. cimento, Vila de Macia. | Em obras. |
| 65 | 2021-2103 | Construção de Estrada com recurso a pavê na rua Casa Raju no B. Cimento da Vila de Macia. | Em obras. |
| 66 | 2021-2168 | Construção de Estrada com recurso a pavê na rua Matavel no B. Cimento da Vila de Macia. | Em obras. |
| 67 | Mandlakazi | 2021-2144 | Construção de um furo de equipado com Bomba Manual no B. Mausse. | Concluída. |
| 68 | 2021-2145 | Construção de um furo de água potável equipado com bomba manual no B. Maphandane. | Concluída. |
| 69 | 2021-2146 | Construção de furo de água com Bomba manual no B. Ligaguene. | Concluída. |
| 70 | 2021-2147 | Construção de furo de água equipado com Bomba manual no B. Zondoene. | Concluída. |
| 71 | 2021-2148 | Construção de um furo de água equipado com bomba manual no B. Pinda “A”. | Concluída. |
| 72 | 2021-2167 | Reabilitação Rua que parte da Av. Samora Machel / Escola EPC 1 e 2 de Mandlakazi / Av. Joaquim A. Chissano. | Em obras. |
| 73 | Paia do Bilene | 2020-178 | Construção de sanitários devidamente equipados nas escolas primarias nos B. Chilengue e Nhiwane. | Contrato assinado. |
| 74 | 2020-325 | Reabilitação do Mercado Central. | Implementação do PARA. |
| 75 | 2022-3150 | Construção de furo equipado com bomba manual no B. Nhangono. | Contrato assinado. |
| 76 | Xai-Xai | 2020-92 | Construção da Estrada em Pavê no 3.º Bairro do Posto Administrativo Patrice Lumumba. | Em obras. |
| 77 | 2020-94 | Reabilitação dos Sanitários das Escolas Primárias do 1.° e 2.° Grau da Cidade de Xai-Xai | Fim da licitação. |
| 78 | Beira | 2020-236 | Reabilitação da rua Algarve. | Em obras. |
| 79 | 2020-237 | Reabilitação da rua Pais Ramos. | Em obras. |
| 80 | 2021-2128 | Pavimentação da Rua 1 no Bairro Alto da Manga. | Em obras. |
| 81 | 2021-2129 | Pavimentação da Rua 6 no Bairro Alto da Manga. | Em obras. |
| 82 | 2021-2130 | Pavimentação da Rua do Manganhe (2009). | Em obras. |
| 83 | 2020-244 | Abertura de 4 furos de água equipados com bombas manuais nas escolas. | Contrato assinado. |
| 84 | 2020-247 | Reabilitação de 3 furos de água. | Contrato assinado. |
| 85 | Dondo | 2020-202 | Abertura de um furo de água equipado com uma bomba manual no B. Mandruzi, UC “B”, Q. 12 | Concluída |
| 86 | 2020-285 | Abertura de um furo no Bairro Macharote. | Concluída |
| 87 | 2020-286 | Abertura de um furo de água equipado com bomba manual no B. Macharote, U.C. "C", Q. 5 | Concluída |
| 88 | 2020-288 | Abertura furo de água Bairro Canhandula, UC "C", Q. 13, dista 3.2 km da UC “E”. | Concluída |
| 89 | 2020-289 | Abertura de furo de água Bairro Canhandula, UC "C". | Concluída |
| 90 | 2020-291 | Abertura de um furo Bairro Central, UC "B", Q. 2. | Concluída |
| 91 | 2020-293 | Abertura de 1 furo de água equipado com bomba manual no B. Samora Machel, UC "B", Q. 5 | Concluída |
| 92 | 2020-292 | Abertura de 1 furo de água equipado com bomba manual no B. Mafarinha, UC "J", Q. 1. | Concluída |
| 93 | 2020-315 | Construção de Sanitário Público no âmbito da COVID-19. | Em obras |
| 94 | 2020-62 | Pavimentacão da estrada no Bairro Central, UC “A” incluindo valas de drenagem. | Em obras |
| 95 | 2021-2135 | Construção em Pavé da estrada que liga o Mercado Central ao Mercado Manuel Cambezo (Nhamaiabwe) | Implementação do PARA |
| 96 | Gorongosa | 2021-2032 | Construção de uma escola (anexa da EPC de Mapombuè) com 3 salas de aulas, 1 bloco administrativo e um sanitário duplo. | Contrato assinado |
| 97 | 2021-2035 | Construção de um pontão sobre o riacho de Matucudor para travessia de peões | Implementação do PARA |
| 98 | 2021-2034 | Abertura de um Furo água equipado com bomba submersível no Mercado Nhambondo incluindo uma vala drenagem | Contrato assinado |
| 99 | 2020-283 | Abertura de um furo de água de água no B. Nhataca 2. | Contrato assinado |
| 100 | 2020-294 | Abertura de um furo de água no B. Nhambondo. | Contrato assinado |
| 101 | Marromeu | 2021-2004 | Construção do Posto de Saúde de Kenneth Kaunda. | Contrato assinado |
| 102 | Nhamatanda | 2020-226 | Abertura de um furo de água equipado com uma bomba manual. | Concluída |
| 103 | 2021-2008 | Construção com pavê da estrada no B. 25 de Junho com 300 m de comprimentos e 14 de largura | Contrato assinado |
| 104 | 2020-235 | Construção da ponte sobre o rio Nhamatanda | Implementação do PARA |

1. Municípios de Chibuto, Chókwè, Macia, Mandlakazi e Praia do Bilene e Xai-Xai, na Província de Gaza; municípios de Beira, Dondo, Gorongosa, Marromeu, Nhamatanda, na Província de Sofala; municípios de Alto Molócuè, Guruè, Maganja da Costa, Milange, Mocuba e Quelimane, na Província de Zambézia, e os municípios de Cuamba, Lichinga, Mandimba, Marrupa e Metangula, na Província de Niassa. [↑](#footnote-ref-1)